

**ESTIMATIVA DESONERADA - PROCESSO nº 00200.015872\_2023-11**

Item	Categorias	Qtde	Remuneração (Sal. Base + Adicionais)	Estimativa Unitária	Fator K	Custo Mensal	Custo Anual
1	Vigilante desarmado diurno - 12x36 (7 às 19hs)	140	R\$ 3.540,43	R\$ 7.912,55	2,235	R\$ 1.107.757,00	R\$ 13.293.084,00
2	Vigilante armado diurno - 12x36 (7 às 19hs)	38	R\$ 3.540,43	R\$ 7.974,17	2,252	R\$ 303.018,46	R\$ 3.636.221,52
3	Vigilante armado noturno - 12x36 (19 às 7hs)	80	R\$ 3.927,22	R\$ 8.695,77	2,214	R\$ 695.661,60	R\$ 8.347.939,20
4	Vigilante desarmado noturno - 12x36 (19 às 7hs)	54	R\$ 3.927,22	R\$ 8.634,15	2,199	R\$ 466.244,10	R\$ 5.594.929,20
5	Supervisor de turno diurno - 12x36 (7 às 19hs)	6	R\$ 4.956,78	R\$ 10.978,76	2,215	R\$ 65.872,56	R\$ 790.470,72
6	Supervisor de turno noturno - 12x36 (19 às 7hs)	6	R\$ 5.497,52	R\$ 11.987,56	2,181	R\$ 71.925,36	R\$ 863.104,32
	<b>TOTAL</b>	<b>324</b>			<b>2,224</b>	<b>R\$ 2.710.479,08</b>	<b>R\$ 32.525.748,96</b>

**CT 77/2020 (8ªTA) - G I EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI. (07.473.476/0001-99)**

Item	Categorias	Qtde	Remuneração (Sal. Base + Adicionais)	Estimativa Unitária	Fator K	Custo Mensal	Custo Anual
1	VIGILANTE DESARMADO DIURNO 12X36 - 7 às 19H	122	R\$ 3.371,85	R\$ 7.402,98	2,196	R\$ 903.163,56	R\$ 10.837.962,72
2	VIGILANTE ARMADO DIURNO - 12X36 - 7 às 19H	36	R\$ 3.371,85	R\$ 7.441,41	2,207	R\$ 267.890,76	R\$ 3.214.689,12
3	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12X36 - 19 às 7H	90	R\$ 3.740,25	R\$ 8.144,27	2,177	R\$ 732.984,30	R\$ 8.795.811,60
4	VIGILANTE DESARMADO NOTURNO - 12X36 - 19 às 7H	48	R\$ 3.740,25	R\$ 8.105,83	2,167	R\$ 389.079,84	R\$ 4.668.958,08
5	SUPERVISOR DE TURNO DIURNO - 12X36 - 7 às 19H	6	R\$ 4.720,74	R\$ 10.276,42	2,177	R\$ 61.658,52	R\$ 739.902,24
6	SUPERVISOR DE TURNO NOTURNO - 12X36 - 19 às 7H	6	R\$ 5.235,54	R\$ 11.256,74	2,150	R\$ 67.540,44	R\$ 810.485,28
7	VIGILANTE DESARMADO DIURNO (intra jornada) - 12x36 - 7 às 19h	14	R\$ 3.371,85	R\$ 7.402,98	2,196	R\$ 103.641,72	R\$ 1.243.700,64
8	VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (intra jornada) - 12x36 - 19 às 7h	2	R\$ 3.740,25	R\$ 8.105,01	2,167	R\$ 16.210,02	R\$ 194.520,24
	<b>TOTAL</b>	<b>324</b>			<b>2,185</b>	<b>R\$ 2.542.169,16</b>	<b>R\$ 30.506.029,92</b>

1		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Vigilante desarmado diurno - 12x36 (7 às 19hs)		
CCT	CCT DF000333/202 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (1º/01/2024 - 1º/01/2025)	DATA BASE	1º/01
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.723,41
	Adicional de Periculosidade 30%		817,02
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10º CCT)		-
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>3.540,43</b>
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto )		61,60
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 47,37 - 2% PAT) - Cláusula 12º CCT		696,34
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15º - cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		11,63
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			<b>769,56</b>
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos			
	Uniformes - conforme cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		180,90
	Materiais		80,78
	Veículos		-
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:</b>			<b>261,68</b>
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
<b>4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS</b>			
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	53,11
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	35,40
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,08
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	88,51
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	283,23
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	106,21
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	21,24
<b>TOTAL :</b>		<b>16,80000%</b>	<b>594,79</b>
<b>4.2 13º SALÁRIO</b>			
	13º Salário	8,33333%	295,04
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	49,57
<b>TOTAL :</b>		<b>9,73333%</b>	<b>344,60</b>
<b>4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>			
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,31
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00622%	0,22
<b>TOTAL :</b>		<b>0,04326%</b>	<b>1,53</b>
<b>4.4. PROVISÃO PI RESCISAO</b>			
	Aviso Prévio Indenizado ( art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	29,50
	<b>Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado</b>	0,06667%	2,36
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	55,07
	<b>Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado</b>	0,26133%	9,25
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	135,32
<b>TOTAL :</b>		<b>6,53911%</b>	<b>231,51</b>
<b>4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
	Férias	8,33333%	295,04
	Terço constitucional de férias	2,77778%	98,35
	Auxílio doença ( arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	19,67
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,49
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	9,83
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,48
<b>Subtotal</b>		<b>12,00001%</b>	<b>424,85</b>
	<b>Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição</b>	<b>2,01600%</b>	<b>71,38</b>
<b>TOTAL :</b>		<b>14,02%</b>	<b>496,23</b>
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
<b>MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)</b>			
<b>4</b>			
<b>4.1.</b>	<b>PREVIDENCIÁRIO E FGTS</b>	<b>16,80%</b>	<b>594,79</b>
<b>4.2.</b>	<b>13º SALÁRIO</b>	<b>9,73%</b>	<b>344,60</b>
<b>4.3.</b>	<b>AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>	<b>0,04%</b>	<b>1,53</b>
<b>4.4.</b>	<b>PROVISÃO RESCISAO</b>	<b>6,54%</b>	<b>231,51</b>
<b>4.5.</b>	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>14,02%</b>	<b>496,23</b>
<b>TOTAL :</b>		<b>47,13%</b>	<b>1.668,66</b>
<b>TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)</b>			<b>R\$ 6.240,33</b>
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
<b>5</b>			
<b>A</b>	<b>Taxa de Administração (Custos indiretos)</b>	<b>1,50%</b>	<b>93,60</b>
<b>B</b>	<b>LUCRO</b>	<b>1,50%</b>	<b>95,01</b>
<b>C</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>18,75%</b>	<b>1.483,60</b>
<b>C.1</b>	Tributos Federais (PIS)	1,65%	130,56
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	601,35
<b>C.2</b>	Tributos Estaduais		
<b>C.3</b>	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	395,63
<b>C.4</b>	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	356,06
<b>VALOR TOTAL (MÓDULO 5)</b>			<b>1.672,22</b>
<b>(categoria profissional)</b>		<b>Quantidade</b>	<b>VALORES</b>
	1 POSTO	1	7.912,55

2		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Vigilante armado diurno - 12x36 (7 às 19hs)		
CCT	CCT DF000333/202 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (1º/01/2024 - 1º/01/2025)	DATA BASE	1º/01
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.723,41
	Adicional de Periculosidade 30%		817,02
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10º CCT)		-
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>3.540,43</b>
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto )		61,60
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 47,37 - 2% PAT) - Cláusula 12º CCT		696,34
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15º - cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		11,63
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			<b>769,56</b>
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos			
	Uniformes - conforme cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		180,90
	Materiais		129,38
	Veículos		-
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:</b>			<b>310,28</b>
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
<b>4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS</b>			
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	53,11
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	35,40
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,08
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	88,51
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	283,23
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	106,21
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	21,24
<b>TOTAL :</b>		<b>16,80000%</b>	<b>594,79</b>
<b>4.2 13º SALÁRIO</b>			
	13º Salário	8,33333%	295,04
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	49,57
<b>TOTAL :</b>		<b>9,73333%</b>	<b>344,60</b>
<b>4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>			
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,31
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00622%	0,22
<b>TOTAL :</b>		<b>0,04326%</b>	<b>1,53</b>
<b>4.4. PROVISÃO PI RESCISAO</b>			
	Aviso Prévio Indenizado ( art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	29,50
	<b>Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado</b>	0,06667%	2,36
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	55,07
	<b>Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado</b>	0,26133%	9,25
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	135,32
<b>TOTAL :</b>		<b>6,53911%</b>	<b>231,51</b>
<b>4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
	Férias	8,33333%	295,04
	Terço constitucional de férias	2,77778%	98,35
	Auxílio doença ( arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	19,67
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,49
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	9,83
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,48
<b>Subtotal</b>		<b>12,00001%</b>	<b>424,85</b>
	<b>Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição</b>	<b>2,01600%</b>	<b>71,38</b>
<b>TOTAL :</b>		<b>14,02%</b>	<b>496,23</b>
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
<b>MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)</b>			
<b>4</b>			
<b>4.1.</b>	<b>PREVIDENCIÁRIO E FGTS</b>	<b>16,80%</b>	<b>594,79</b>
<b>4.2.</b>	<b>13º SALÁRIO</b>	<b>9,73%</b>	<b>344,60</b>
<b>4.3.</b>	<b>AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>	<b>0,04%</b>	<b>1,53</b>
<b>4.4.</b>	<b>PROVISÃO RESCISAO</b>	<b>6,54%</b>	<b>231,51</b>
<b>4.5.</b>	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>14,02%</b>	<b>496,23</b>
<b>TOTAL :</b>		<b>47,13%</b>	<b>1.668,66</b>
<b>TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)</b>			<b>R\$ 6.288,93</b>
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
<b>5</b>			
<b>A</b>	<b>Taxa de Administração (Custos indiretos)</b>	<b>1,50%</b>	<b>94,33</b>
<b>B</b>	<b>LUCRO</b>	<b>1,50%</b>	<b>95,75</b>
<b>C</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>18,75%</b>	<b>1.495,16</b>
<b>C.1</b>	Tributos Federais (PIS)	1,65%	131,57
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	606,04
<b>C.2</b>	Tributos Estaduais		
<b>C.3</b>	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	398,71
<b>C.4</b>	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	358,84
<b>VALOR TOTAL (MÓDULO 5)</b>			<b>1.685,24</b>
<b>(categoria profissional)</b>		<b>Quantidade</b>	<b>VALORES</b>
	1 POSTO	1	7.974,17

3		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Vigilante armado noturno - 12x36 (19 às 7hs)		
CCT	CCT DF000333/202 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (1º/01/2024 - 1º/01/2025)	DATA BASE	1º/01
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.723,41
	Adicional de Periculosidade 30%		817,02
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10º CCT)		386,79
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>3.927,22</b>
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto )		61,60
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 47,37 - 2% PAT) - Cláusula 12º CCT		696,34
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15º - cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		11,63
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			<b>769,56</b>
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos			
	Uniformes - conforme cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		180,90
	Materiais		129,38
	Veículos		-
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:</b>			<b>310,28</b>
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
<b>4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS</b>			
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	58,91
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	39,27
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,85
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	98,18
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	314,18
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	117,82
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	23,56
<b>TOTAL :</b>		<b>16,80000%</b>	<b>659,77</b>
<b>4.2 13º SALÁRIO</b>			
	13º Salário	8,33333%	327,27
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	54,98
<b>TOTAL :</b>		<b>9,73333%</b>	<b>382,25</b>
<b>4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>			
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,45
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00622%	0,24
<b>TOTAL :</b>		<b>0,04326%</b>	<b>1,70</b>
<b>4.4. PROVISÃO PI RESCISAO</b>			
	Aviso Prévio Indenizado ( art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	32,73
	<b>Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado</b>	0,06667%	2,62
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	61,09
	<b>Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado</b>	0,26133%	10,26
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	150,11
<b>TOTAL :</b>		<b>6,53911%</b>	<b>256,81</b>
<b>4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
	Férias	8,33333%	327,27
	Terço constitucional de férias	2,77778%	109,09
	Auxílio doença ( arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	21,82
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,55
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	10,91
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,64
<b>Subtotal</b>		<b>12,00001%</b>	<b>471,27</b>
	<b>Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição</b>	<b>2,01600%</b>	<b>79,17</b>
<b>TOTAL :</b>		<b>14,02%</b>	<b>550,44</b>
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
<b>MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)</b>			
<b>4</b>			
<b>4.1.</b>	<b>PREVIDENCIÁRIO E FGTS</b>	<b>16,80%</b>	<b>659,77</b>
<b>4.2.</b>	<b>13º SALÁRIO</b>	<b>9,73%</b>	<b>382,25</b>
<b>4.3.</b>	<b>AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>	<b>0,04%</b>	<b>1,70</b>
<b>4.4.</b>	<b>PROVISÃO RESCISAO</b>	<b>6,54%</b>	<b>256,81</b>
<b>4.5.</b>	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>14,02%</b>	<b>550,44</b>
<b>TOTAL :</b>		<b>47,13%</b>	<b>1.850,97</b>
<b>TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)</b>			<b>R\$ 6.858,03</b>
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
<b>5</b>			
<b>A</b>	<b>Taxa de Administração (Custos indiretos)</b>	<b>1,50%</b>	<b>102,87</b>
<b>B</b>	<b>LUCRO</b>	<b>1,50%</b>	<b>104,41</b>
<b>C</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>18,75%</b>	<b>1.630,46</b>
<b>C.1</b>	Tributos Federais (PIS)	1,65%	143,48
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	660,88
<b>C.2</b>	Tributos Estaduais		
<b>C.3</b>	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	434,79
<b>C.4</b>	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	391,31
<b>VALOR TOTAL (MÓDULO 5)</b>			<b>1.837,74</b>
<b>(categoria profissional)</b>		<b>Quantidade</b>	<b>VALORES</b>
	1 POSTO	1	8.695,77

4		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Vigilante desarmado noturno - 12x36 (19 às 7hs)		
CCT	CCT DF000333/202 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (1º/01/2024 - 1º/01/2025)	DATA BASE	1º/01
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.723,41
	Adicional de Periculosidade 30%		817,02
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10º CCT)		386,79
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>3.927,22</b>
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto )		61,60
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 47,37 - 2% PAT) - Cláusula 12º CCT		696,34
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15º - cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		11,63
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			<b>769,56</b>
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos			
	Uniformes - conforme cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		180,90
	Materiais		80,78
	Veículos		-
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:</b>			<b>261,68</b>
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
<b>4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS</b>			
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	58,91
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	39,27
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,85
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	98,18
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	314,18
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	117,82
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	23,56
<b>TOTAL :</b>		<b>16,80000%</b>	<b>659,77</b>
<b>4.2 13º SALÁRIO</b>			
	13º Salário	8,33333%	327,27
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	54,98
<b>TOTAL :</b>		<b>9,73333%</b>	<b>382,25</b>
<b>4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>			
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,45
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00622%	0,24
<b>TOTAL :</b>		<b>0,04326%</b>	<b>1,70</b>
<b>4.4. PROVISÃO PI RESCISAO</b>			
	Aviso Prévio Indenizado ( art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	32,73
	<b>Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado</b>	0,06667%	2,62
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	61,09
	<b>Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado</b>	0,26133%	10,26
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	150,11
<b>TOTAL :</b>		<b>6,53911%</b>	<b>256,81</b>
<b>4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
	Férias	8,33333%	327,27
	Terço constitucional de férias	2,77778%	109,09
	Auxílio doença ( arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	21,82
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,55
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	10,91
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,64
<b>Subtotal</b>		<b>12,00001%</b>	<b>471,27</b>
	<b>Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição</b>	<b>2,01600%</b>	<b>79,17</b>
<b>TOTAL :</b>		<b>14,02%</b>	<b>550,44</b>
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
<b>MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)</b>			
4			
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,80%	659,77
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	382,25
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,04%	1,70
4.4.	PROVISÃO RESCISAO	6,54%	256,81
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,02%	550,44
<b>TOTAL :</b>		<b>47,13%</b>	<b>1.850,97</b>
<b>TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)</b>			<b>R\$ 6.809,43</b>
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5			
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	102,14
B	LUCRO	1,50%	103,67
C	TRIBUTOS	18,75%	1.618,90
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	142,46
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	656,20
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	431,71
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	388,54
<b>VALOR TOTAL (MÓDULO 5)</b>			<b>1.824,72</b>
<b>(categoria profissional)</b>		<b>Quantidade</b>	<b>VALORES</b>
1 POSTO		1	8.634,15

5		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Supervisor de turno diurno - 12x36 (7 às 19hs)		
CCT	CCT DF000333/202 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (1º/01/2024 - 1º/01/2025)	DATA BASE	1º/01
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		3.812,91
	Adicional de Periculosidade 30%		1.143,87
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10º CCT)		-
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			4.956,78
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto )		-
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 47,37 - 2% PAT) - Cláusula 12º CCT		696,34
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15º - cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		11,63
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			707,97
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos			
	Uniformes - conforme cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		112,62
	Materiais		80,78
	Veículos		464,19
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			657,58
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS			
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	74,35
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	49,57
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	9,91
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	123,92
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	396,54
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	148,70
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	29,74
TOTAL :		16,80000%	832,74
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	413,07
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	69,39
TOTAL :		9,73333%	482,46
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,84
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00622%	0,31
TOTAL :		0,04326%	2,14
4.4. PROVISÃO PI RESCISAO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado ( art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	41,31
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	3,30
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	77,11
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,26133%	12,95
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	189,46
TOTAL :		6,53911%	324,13
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	413,06
	Terço constitucional de férias	2,77778%	137,69
	Auxílio doença ( arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	27,54
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,69
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	13,77
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	2,07
Subtotal		12,00001%	594,81
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,01600%	99,93
TOTAL :		14,02%	694,74
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4			
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,80%	832,74
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	482,46
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,04%	2,14
4.4.	PROVISÃO RESCISAO	6,54%	324,13
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,02%	694,74
TOTAL :		47,13%	2.336,21
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 8.658,54
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5			
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	129,88
B	LUCRO	1,50%	131,83
C	TRIBUTOS	18,75%	2.058,52
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	181,15
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	834,39
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	548,94
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	494,04
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)			2.320,22
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	10.978,76

6		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Supervisor de turno noturno - 12x36 (19 às 7hs)		
CCT	CCT DF000333/202 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (1º/01/2024 - 1º/01/2025)	DATA BASE	1º/01
			PISO
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:</b>		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		3.812,91
	Adicional de Periculosidade 30%		1.143,87
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10º CCT)		540,74
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>5.497,52</b>
<b>MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto )		-
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 47,37 - 2% PAT) - Cláusula 12º CCT		696,34
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15º - cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		11,63
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>			<b>707,97</b>
<b>MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
Insumos Diversos			
	Uniformes - conforme cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		112,62
	Materiais		80,78
	Veículos		464,19
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:</b>			<b>657,58</b>
<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS</b>		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	82,46
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	54,98
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	11,00
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	137,44
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	439,80
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	164,93
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	32,99
<b>TOTAL :</b>		<b>16,80000%</b>	<b>923,58</b>
<b>4.2. 13º SALÁRIO</b>		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	458,13
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	76,97
<b>TOTAL :</b>		<b>9,73333%</b>	<b>535,09</b>
<b>4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	2,04
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00622%	0,34
<b>TOTAL :</b>		<b>0,04326%</b>	<b>2,38</b>
<b>4.4. PROVISÃO PI RESCISAO</b>		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado ( art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	45,81
	<b>Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado</b>	0,06667%	3,67
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	85,52
	<b>Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado</b>	0,26133%	14,37
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	210,13
<b>TOTAL :</b>		<b>6,53911%</b>	<b>359,49</b>
<b>4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	458,13
	Terço constitucional de férias	2,77778%	152,71
	Auxílio doença ( arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	30,54
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,76
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	15,27
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	2,29
<b>Subtotal</b>		<b>12,00001%</b>	<b>659,70</b>
	<b>Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição</b>	<b>2,01600%</b>	<b>110,83</b>
<b>TOTAL :</b>		<b>14,02%</b>	<b>770,53</b>
<b>QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)</b>			
<b>MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)</b>			
<b>4</b>			
<b>4.1.</b>	<b>PREVIDENCIÁRIO E FGTS</b>	<b>16,80%</b>	<b>923,58</b>
<b>4.2.</b>	<b>13º SALÁRIO</b>	<b>9,73%</b>	<b>535,09</b>
<b>4.3.</b>	<b>AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>	<b>0,04%</b>	<b>2,38</b>
<b>4.4.</b>	<b>PROVISÃO RESCISAO</b>	<b>6,54%</b>	<b>359,49</b>
<b>4.5.</b>	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>14,02%</b>	<b>770,53</b>
<b>TOTAL :</b>		<b>47,13%</b>	<b>2.591,07</b>
<b>TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)</b>			<b>R\$ 9.454,14</b>
<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>5</b>		Percentuais	VALORES
<b>A</b>	<b>Taxa de Administração (Custos indiretos)</b>	<b>1,50%</b>	<b>141,81</b>
<b>B</b>	<b>LUCRO</b>	<b>1,50%</b>	<b>143,94</b>
<b>C</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>18,75%</b>	<b>2.247,67</b>
<b>C.1</b>	Tributos Federais (PIS)	1,65%	197,79
<b>C.2</b>	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	911,05
<b>C.3</b>	Tributos Estaduais		
<b>C.4</b>	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	599,38
<b>C.5</b>	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	539,44
<b>VALOR TOTAL (MÓDULO 5)</b>			<b>2.533,42</b>
<b>(categoria profissional)</b>		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	<b>11.987,56</b>